



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- CERTIDÃO -



CERTIFICADO conforme protocolado sob o nº 2335/84 de 10/12/84, era que é interessada a firma TAYNA COMERCIAL E AGRICOLA LTDA., com sede na cidade de S. Paulo, à rua do Arouche nº 157,62 Andar, Conj.62, representada neste ato por seu Diretor sr. SERGIO MILANI, está autorizada a providenciar o DESMEMBRAMENTO do imóvel de sua propriedade localizado no bairro da Ressaca, neste Município com a área de 207.226,80m2 imóvel esse que constitui áreas reservadas do loteamento denominado "Sitio Lagos de Ibiúna", apresentado no INDA (INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO), através do Processo nº 2686/67, cujo projeto de loteamento foi aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, através da deliberação nº 1030 (mil e trinta) aos 25/10/67, e Visto pelo sr. Prefeito Seme Issa, conforme planta anexa., cujo desmembramento ficara caracteriss.do em seis áreas distintas da seguinte forma, a saber :- Primeira Área com 25.370,00m2- "INICIA em um ponto situado à margem da Av. Marginal na divisa com a área de recreio do loteamento "Sitio Lagos de Ibiúna", daí segue numa distância de 182,00m (cento e oitenta e dois metros e vinte um centímetros) em linha curva divisando com a mesma avenida, daí segue numa distância de 132,81m em linha reta divisando com Av. Marginal de São Paulo numa distância de 73,70m, em linha curva divisando com a mesma avenida, daí abandona esta avenida e segue numa distância de 1,50m (Um metro e cinquenta centímetros), em linha reta divisando com uma área de recreio do loteamento referido atingindo a curva de nível da cota 830, daí segue por essa curva de nível da cota 830 em linha sinuosa numa distância de 632,00m divisando em toda a sua extensão com a propriedade da C.B.A. sucessora da S. Paulo Light Serviços de Eletricidade S.A., daí abandona essa curva de nível e segue numa distância de 12,00m (doze metros), divisando com uma área de recreio,

30/12/86  
1553247  
PROFESSOR CARLOS DE MOURA  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO PAULO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

(recreio) do loteamento "Sítio Lagos de Ibiúna", atingindo assim o ponto inicial desta descrição fechando o perímetro".- 2a. ÁREA :- "com 165.520,00m<sup>2</sup>. Inicia em um ponto da rua São Paulo, junto a um valo, na divisa com propriedade de Selgi Yamamoto, sucessor de Antenor Fabiano de Gdes. Daí segue numa distância de 78,00m, em linha rotadivisando com a rua São Paulo, daí segue numa distância de 9,82m em Unha curva divisando com a confluência da rua São Paulo com a rua Minas Gerais. Daí segue sempre divisando com a rua Minas Gerais, nas distâncias sucessivas de 198,20m em Unha reta; 89,09m em Unha curva; 30,60 metros em Unha reta; 44,25m em Unha curva; 73,40m em Unha reta; 58,03m em Unha reta; 96,16m em Unha curva; 79,33m em Unha reta; 8,74m em linha curva; 64,59m em linha reta; 11,48m em linha curva; 48,50m em Unha reta; e 21,46m em Unha curva. Daí segue numa distância de 450,00 metros em Unha sinuosa divisando com a faixa de domínio da Rodovia SP-250 entre Piedade e Ibiúna, daí segue por uma cerca com rumo NE 1909'3W e distância de 92,62m e rumo NW 13946' 3E e distância de 76,00m atingindo um correço. Daí segue por esse correço acima numa distância de 300,00 m atingindo um valo, daí segue por esse valo numa distância de 112,00m, divisando em toda a extensão da cerca, do correço, e do valo com propriedade de Odete Luz Fabiano sucessora de ferão Fabiano de Gdes e Selgi Yamamoto sucessor de Antenor Fabiano de Gdes. Atingindo o ponto inicial desta descrição, assim fechando o perímetro".- 3a. ÁREA :- com 10.440,00m<sup>2</sup>. Inicia em um ponto situado à margem de Av. Marginal na divisa com áreas de recreio do loteamento "Sítio Lagos de Ibiúna", daí segue numa distância de 104,67m em linha reta divisando com a Av. Marginal, daí segue 63,01m em linha curva divisando com a mesma Av. Marginal, daí abandona a referida avenida e segue numa distância de 11,00m em linha reta

307286  
 1588247  
 MATRÍCULA Nº 307286  
 1588247  
 IBIÚNA - SÃO PAULO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

(reta) divisando com uma área de recreio do loteamento "Sítio Lagos de Ibiúna", daí segue pela curva de nível da cote 830, em linha sinuosa, numa distância de 294,00m divisando em toda a sua extensão com propriedade da C.B.A. (Companhia Brasileira de Alumínio), sucessora de São Paulo Light Serviços de Eletricidade S.A.". Daí abandona essa curva de nível e segue numa distância de 13,00 metros em linha reta, divisando em toda a sua extensão com uma área de recreio do loteamento "Sítio Lagos de Ibiúna", atingindo o ponto inicial desta descrição, assim fechando o perímetro".- 4a. ÁREA :- com 2.325,00 m2:

"Inicia em um ponto na divisa com o lote nº 10 da quadra 10 do loteamento "Sítio Lagos de Ibiúna" na margem da rua São Paulo, daí percorre uma distância de 64,93m em arco de círculo atingindo um ponto na margem da rua Ceará, divisando em todo esse segmento com o referido lote, daí segue numa distância de 24,75m levemente circular, divisando com a rua Ceará, daí segue numa distância de 26,40m em linha reta divisando com a mesma rua. Ceará, daí segue numa distância de 21,97m em arco de círculo, divisando com a confluência da rua Ceará com a R. São Paulo, daí segue numa distância de 53,55m em linha reta divisando com a rua São Paulo, atingindo o ponto inicial desta descrição, assim fechando o perímetro com 2.437,70m2 - "Inicia em um ponto situado na divisa com o lote nº 13 da Quadra 11 do loteamento "Sítio Lagos de Ibiúna", na margem da rua São Paulo, daí percorre uma distância de 70,36m em arco de círculo atingindo um ponto na margem da rua Minas Gerais, divisando em todo esse segmento com o referido lote, daí segue numa distância de 53,76m em linha reta divisando com a Rua Minas Gerais, daí segue numa distância de 21,60m em arco de círculo, divisando com a confluência da rua São Paulo com a rua Minas Gerais, daí segue em linha reta numa distância de

REGISTRO DE TÍTULOS E ENCARGOS  
 307286 1563277  
 PATRÔNIO DE VIZINHANÇA  
 CARLOS MENDES - SÃO PAULO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

(distância de) 53,76m, divisando com a rua São Paulo, - atingindo o ponto inicial desta descrição, assim fechando o perímetro". - 6a. ÁREA :- com 1.134,10m2. "Inicia em um ponto, e a partir desse ponto percorre uma distância de 119,38m em círculo perfeito com raio de 19,00 m, voltando ao ponto inicial desta descrição, circunscrevendo uma área de 1.134,10m2, divisando em todo o seu perímetro com o retorno da rua Goiás, assim fechando a área." Tudo de conformidade com a planta e memorial descritivo anexos elaborados pelo Engenheiro Civil César José-Cintra Petrucelli CREA nº 65.366/D-SP. 6a.Região. NADA MAIS. para constar fiz datilografar a presente certidão dando fé do que fiz e assino. Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Ibiúna, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 1.986. -----

VISTO.

*Jose Vicente Bezito Falci*  
 \*-JOSE VICENTE BEZITO FALCI-\*  
 PREFEITO MUNICIPAL.

*Julio*  
 Petroski  
 Engenheiro CREA nº 22/12-SP

REGISTAR DE TITULOS E DOCUMENTOS  
 - 3 DEZ 86 1563247  
 PROTOCOLO-MICROFILME  
 CARTÓRIO MEDEIROS SÃO PAULO

4º REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
 Apresentado HOJE, protocolado e registrado em  
 MICROFILME sob n. 1563247  
 Registro Integral de acordo com art. 57 do Provimento N.º 8/76  
 da Vara de Registo Públicos D.O.E. de 24/02/76.  
 São Paulo, \* 3 DEZ 1986  
**CARTÓRIO MEDEIROS**  
 Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Fone: 34-8155  
 OFICIAL: Dr. José Augusto L. Medeiros  
 Taxas e Taxas Recolhidos por Gul

CART. MEDEIROS	
Registro	7,45
Arquivo	2,01
Arquitetônico	1,49
do Estado	
do Insp.	
Outros	
<b>TOTAL</b>	<b>10,95</b>

RECIBO